CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 04
SERVIDOR 15132
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 787/2013

AUTOR: Vereador Arnando Lessa

EMENTA: "ao Poder Executivo Municipal, a realização de obras para reforma da Rampa do Atum."

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação de autoria do vereador Arnando Lessa recomenda ao Chefe do Executivo Municipal que realize reforma da Rampa do Atum. Justifica o Autor que a referida rampa dá acesso de pessoas na procissão do Bom Jesus dos Navegantes e a praia, bem como para as duas procissões marítimas no dia 31 de dezembro, sendo local tradicional e histórico.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 61, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Tendo em vista o quanto previsto no artigo 197 do Regimento Interno, a sugestão de realização de obra e/ serviço não pode(m) ser feita(s) mediante Projeto de Indicação, mas através de Requerimento. No entanto, em face do relevo da obra ou serviço proposto, a indicação se mostra meio hábil quando se mostrar razoável a realização de estudos de viabilidade financeira, técnica ou social da medida proposta.

Por essa razão, sugerimos através de **emenda** a adequação da proposição aos preceitos legais.

Pelo exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Indicação nº 787/2013, **DESDE QUE APROVADA A SEGUINTE EMENDA:**

EMENDA Nº 01

Dê-se a Ementa do Projeto de Indicação nº 787/2013 a seguinte redação:

Ementa:

"ao Poder Executivo Municipal, o estudo de viabilidade para realização de obras para reforma da Rampa do Atum."

É o Parecer.

Sala das Comissões, 09 de março de 2015.

Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Sulca

Alfredo Mangueira

Geraldo Júnior

Paulo Magalhães Júnior

Everaldo Augusto

Waldir Pires

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436